



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA 1.692 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Liriam Aparecida Ferreira Rodrigues e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **LIRIAM APARECIDA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 1763, Auxiliar Escolar, CPF 099.466.436-26, RG MG-16.570.912 PC/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passos, afastada de suas funções no período de 07/03/2022 a 07/03/2025, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 07 de março de 2022.

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 07.03.22  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
07/03/22  
  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável